

posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 05 de Janeiro de 2009, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 25489 capitão-tenente da classe de Marinha Alexandre Dionísio Martins dos Santos Fernandes, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial uma vez promovido, deverá ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 20192 capitão-tenente da classe de Marinha António Júlio Freitas Santo Guardado Neto.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 16-03-2010. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

203062515

#### Portaria n.º 229/2010

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o capitão-tenente da classe do Serviço Especial:

71380 Carlos Manuel Fonseca de Oliveira

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 28 de Fevereiro de 2010, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de reserva do 64079 capitão-de-fragata da classe do Serviço Especial José Vieira Pires, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 67280 capitão-de-fragata da classe do Serviço Especial Francisco Tomás Trindade Leitão.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 16-03-2010. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

203062556

#### Portaria n.º 230/2010

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o primeiro-tenente da classe de Marinha:

21892 Nuno Miguel Mota Moreira

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 05 de Março de 2009, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 20890 capitão-tenente da classe de Marinha Rui Pedro Nabais Nunes Ferreira, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial uma vez promovido, deverá ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 20692 capitão-tenente da classe de Marinha Paulo Alexandre da Silva e Costa.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 16-03-2010. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

203062483

#### Portaria n.º 231/2010

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, os capitães-de-fragata da classe de Marinha:

24981 António Luís dos Santos Madeira (grad CMG e adido ao quadro)

22881 José Manuel Ministro Ribeiro da Costa (adido ao quadro)

24181 Joaquim Manuel Malhadas Teixeira (adido ao quadro)

24681 Paulo Jorge da Silva Ribeiro (adido ao quadro)

20481 João António da Cruz Rodrigues Gonçalves (no quadro)

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 11 de Janeiro de 2010, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação adido ao quadro do 20781 capitão-de-mar-e-guerra da classe de Marinha José Luís Afonso Galrito, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, deixando o 24981 capitão-de-fragata graduado em capitão-de-mar-e-guerra António Luís dos Santos Madeira de estar graduado no posto de capitão-de-mar-e-guerra, ao abrigo da alínea b) do artigo 70.º do EMFAR.

Estes oficiais uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ficar colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 22582 capitão-de-mar-e-guerra da classe de Marinha Pedro Miguel de Sousa Costa.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 16-03-2010. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

203062223

#### Portaria n.º 232/2010

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o primeiro-tenente da classe de Marinha:

20192 António Júlio Freitas Santo Guardado Neto

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o número 2 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 23 de Outubro de 2008, resultante da promoção ao posto imediato do 25586 capitão-tenente da classe de Marinha Alexandre Joaquim Gamurça Serrano, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial uma vez promovido, deverá ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 23393 capitão-tenente da classe de Marinha Pedro de Lucena Coelho Dias.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 16-03-2010. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

203062297

#### Portaria n.º 233/2010

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o primeiro-tenente da classe de Marinha:

850890 Nuno Filipe Lourenço Morgado

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 09 de Março de 2009, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 23186 capitão-tenente da classe de Marinha Paulo Jorge Oliveira Inácio, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial uma vez promovido, deverá ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 21892 capitão-tenente da classe de Marinha Nuno Miguel Mota Moreira.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 16-03-2010. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

203062337

#### Portaria n.º 234/2010

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças